



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2230

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.519, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública do município, Sr.^a **ROSEMARA BRENTAN GLOOR**, matrícula 200709, lotada no cargo de DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, a serem gozadas a partir do dia 15/07/2019 a 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018, e,

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

Republicado por incorreção

PORTARIA N.º 2.520, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, Sr.^a **TANIA CRISTINA PAULINO**, MATRICULA 200473, ocupante do Cargo de AGENTE DE SAÚDE, serem gozadas a partir de 15/07/2019 à 13/08/2019, referente ao período aquisitivo de 10/02/2018 a 09/02/2019, e o valor referente a 1/3 de férias já foi incluso na folha de pagamento mês de fevereiro 2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.522, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2230

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias a servidora pública do município, Sr.^a **Lucia de Jesus Maia Buzato**, matrícula 200706, lotada no cargo de provimento em Comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a serem gozadas a partir do dia 15/07/2019 a 24/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.523, DE 15 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 15 (quinze) dias a servidora pública municipal, Sr.^a **CATIUSCIA RANAI YOKOTA POLLI**, matrícula **200725**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de “**ENFERMEIRA PADRÃO**”, a serem gozadas a partir de 15/07/2019 à 29/07/2019, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 01/03/2019.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 2.524, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder ao servidor público municipal, Sr. **JOSÉ RIBEIRO**, matrícula 200350 lotado no cargo de provimento efetivo de Guardião, **LICENÇA PRÊMIO** por assiduidade, por 51 (cinquenta e um) dias a serem gozadas a partir de 03/06/2019 à 23/07/2019, referente ao período aquisitivo de 01/07/2002 a 30/06/2007.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 2230

Lidianópolis, Terça-Feira, 16 de Julho de 2019

PORTARIA N.º 2.526, DE 16 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de férias a servidora pública municipal, Sr^a. **Gislaine Marchi**, matrícula 200551, lotada no cargo de provimento efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO, a partir de 15/07/2019 a 29/07/2019. Sendo 5 dias referente ao período aquisitivo de 2017/2018, e 10 dias de 30/06/2018 a 29/06/2019.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL